



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



DECRETO Nº 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78º da Lei Orgânica, em 04 de SETEMBRO de 2024, às 10hrs.

Marcos da Silva Adrião  
Chefe de Gabinete do Prefeito

*Dispõe sob a 3ª convocação do Concurso Público nº 001/2016 do município de Iracema e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os tramites para a 3ª convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.*

*Art. 2º - Conforme Art. 1º determino, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se,  
Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 04 de SETEMBRO de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
Prefeito